

Nova emenda prevê livre negociação

24 JUN 1983

por Maria Clara R.M. do Prado
de Brasília

A emenda apresentada pelo senador Jutahy Magalhães (PDS da Bahia) ao projeto de lei sobre questões trabalhistas que resultou dos entendimentos entre o PDS e o PTB é, segundo o autor, um meio-termo para a livre negociação de salários no País. Pela emenda, os acordos ou convenções coletivas de trabalho irão prevalecer sobre as disposições da lei salarial, criando uma opção para os empregados, "que poderão preferir negociar diretamente com os empresários no caso de as empresas decidirem desempregar devido ao aumento da folha salarial".

No caso das empresas estatais, a emenda sugere que acordos coletivos de trabalho só ocorram em caso de natureza econômica e que os reajustes de salários não se deem de forma automática, mas sim através de resoluções do Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS), ligado ao Ministério do Trabalho. O senador não soube explicar



Jutahy Magalhães

como isso seria feito, já que empresas públicas de economia mista têm dissídio coletivo de salário com a participação dos respectivos sindicatos de trabalhadores. "Esse é um ponto que passarei a estudar agora", respondeu ele.

"Pelas conversas que tive, conclui que existe o entendimento de que, no caso das estatais, empregador e empregado seriam a mes-

ma pessoa. É claro que o CNPS pode querer arrochar os salários das empresas públicas e não examinar os direitos de seus funcionários, mas a minha impressão é de que o CNPS não irá preocupar-se em fazer reduções de salários nas estatais, embora a ideia central da emenda seja a garantia de emprego", afirmou o senador Jutahy Magalhães a este jornal.

Complementou seu raciocínio dizendo que ouviu de alguns amigos ligados a empresas estatais na Bahia que essas empresas estão sufocadas pelos reajustes semestrais de salários e que "muitos não estão vendo outra saída senão a do desemprego".

O senador do PDS enfatizou ainda que "está na hora de dar ao Executivo condições necessárias para enfrentar a crise atual, e esta é a última oportunidade que as autoridades econômicas têm para acertar". Embora não tenha citado nomes, admitiu que a emenda surgiu de entendimentos que manteve com alguns canais do Executivo. "O assessoramento que recebi, de pessoas que entendem do assunto, não foi oficial e, portanto, não sou autorizado a revelar nomes", disse, acrescentando que a emenda está sob sua responsabilidade.

Disse ainda que deverá estar presente à reunião que a liderança do PDS terá na segunda-feira próxima com o ministro do Planejamento, Delfim Netto, nas que não pretende falar sobre sua emenda. "Vou levar a emenda no bolso, e, se alguém levantar o assunto, aí, sim, poderei conversar sobre ele."

O primeiro parágrafo da emenda apresentada pelo senador Jutahy Magalhães, determinando que os acordos ou convenções coletivas de trabalho prevaleçam sobre as disposições legais aplicáveis à correção automática e ao aumento de salários, foi baseado no artigo 624 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A emenda tem prazo até o dia 2 de agosto para ser aprovada ou rejeitada pela comissão mista do Congresso Nacional, por onde tramita o projeto de lei de número 4, negociado entre o PDS e o PTB.